



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

"Caldas Novas a Maior Estância Hidrotermal do Mundo"

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

PÚBLICO Nº 001/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS, **Marinho Câmara Clemente de Oliveira (Vereador Marinho câmara)**, portador da CI/RG de nº 3801651 SSP/GO e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 851.504.951-15, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público nº 001/2019, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, resolve **PRORROGAR** o prazo de validade do concurso público, homologado em 12 de novembro de 2019 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caldas Novas nº 368 no dia 18 de novembro de 2019, por **mais 02 (dois) anos** nos termos do item 175 do citado Edital.

Caldas Novas, 05 de novembro de 2021.

MARINHO CÂMARA CLEMENTE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Caldas novas

Biênio 2021/2022